

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO

13^a Sessão ORDINARÉIN

20 de 05 de 2025

Secretário(a)
Elyda Eufrásio da Silva
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - C
CPF: 070.830.364-11



RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de 05 de 2025
Elyda Eufrásio da Silva
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CM
CPF: 070.830.364-11

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS
-Zé Capão - Republicanos 10

REQUERIMENTO n° 011 /2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador **JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS**, "Zé Capão" no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 88, Inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, observadas todas as formalidades legais...

EMENTA: "Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Edilson Pereira de Oliveira, extensivo a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba - DER/PB a implantação de **REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS E/OU TIPO TARTARUGAS)**, quantas houverem necessárias, em pontos principais da estrada que cruza o Sítio Sangradouro e outras Comunidades, rodagem que liga o Município de Coremas a Piancó, neste Estado, tendo em vista que já foram registrados vários acidentes nesta localidade, inclusive com vítimas fatais, devido a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas e a falta de sinalização para os transeuntes."

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Considerando que, a segurança no trânsito é um fator importante para o bem-estar da população. Uma forma de minimizar acidentes é a instalação de redutores de velocidade. Tais equipamentos são costumeiramente instalados em zonas de alto fluxo de pessoas e veículos e nas proximidades de estabelecimentos como escolas, residências e pontos comerciais.

Considerando que, a rodagem é uma das principais entradas que liga a cidade de Coremas a Piancó e por isso, tem um fluxo constante de veículos.

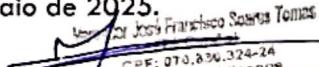
Logo, é importante que o trânsito nessa comunidade e adjacentes seja feito de forma segura, tanto para pedestres como para motoristas.

Por fim, temos presenciado motoristas desenvolvendo alta velocidade, pondo em risco a sua própria vida e a vida dos transeuntes.

Dáí, a necessidade do poder público adotar as providências para coibir esses abusos no trânsito, e assim, oferecer mais segurança a todos, principalmente aos moradores que residem as margens da rodovia em toda sua extensão.

Assim, sendo rogo a Aprovação da presente matéria pelos demais Pares.

Sala das sessões, 12 de maio de 2025.


CPF: 070.830.324-24
JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS
- Zé Capão - Republicanos 10
Vereador Constitucional